

Solicitação DPP

Protocolo EMDEC nº 2307/1/2024

Data: 05/09/2024

Interessada: Flavio Yoshitaka Satomi.**Entidade Educacional:** Escola Montessori de Campinas Ltda.**Endereço:** Av. João Erbolato, nº 195, complemento: nº 201– Jardim Chapadão – Campinas/SP.**Atividade:** Educação Infantil creche, pré-escola e ensino Fundamental.

Ao

SEPLURB/DECON

Prefeitura Municipal de Campinas

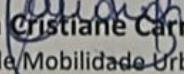
Em face da análise técnica realizada no local, sito a Av. João Erbolato, nº 195, complemento: nº 201– Jardim Chapadão – Campinas/SP, e com base na lei complementar nº 208/2018 – Parcelamento, Ocupação e Uso do solo no Município de Campinas são necessários:


- 11 (onze) vagas automóveis;
- 01 (uma) vagas embarque/desembarque;
- 01 (uma) vaga rotativa;
- 01 (uma) vaga idoso.

Tendo em vista que o local comporta apenas 01 (uma) vaga rotativa e 01 (uma) vaga Embarque/Desembarque, as vagas restantes 11 (onze) vagas automóveis e 01 (uma) vaga idoso poderão ser atendidas, em estacionamento privado, ou lote alugado ou de propriedade do interessado, ambos distantes a menos de 500 (quinhentos) metros da instituição em questão, desde que devidamente comprovado por meio de contrato.

O requerente apresentou a EMDEC cópia do Contrato de Locação para guarda de veículos em nome da entidade educacional em questão, sito à Av. João Erbolato nº 217, Jd. Chapadão - Campinas/SP, distante a menos de 500 metros da instituição educacional, que atende a nossa solicitação. Portanto, as 12 (doze) vagas necessárias restantes, podem ser atendidas a **Título Precário** no referido endereço.

Campinas, 17 de setembro de 2024.


Teresa Cristiane Carrascoza
Técnico de Mobilidade Urbana Junior
Coordenadoria de Desenv. de Projetos – DPM_P


Renzo Pavoni
Gerente de Divisão
Divisão de Projetos de Mobilidade Urbana – DPM